

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

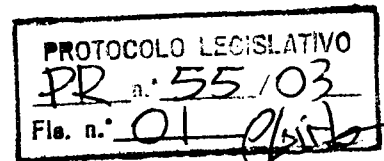
PR 55/2003

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 55 /2003
(Da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - CDESCTMA)

Ao Protocolo Legislativo para registro e
seguida, à *NESSA DIRETORIA & C.E.J.*
Em 16/09/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Dispõe sobre os eventos institucionais realizados ou patrocinados pela Câmara Legislativa do Distrito Federal.



A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL **resolve**:

Art. 1º - Os eventos institucionais realizados ou patrocinados pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, deverão, sob pena de cancelamento, serem submetidos, previamente, à análise e à deliberação da Comissão em que houver pertinência com a matéria.

§ 1º - Para os efeitos desta Resolução, compreendem-se por eventos institucionais seminários, congressos, oficinas, conferências, palestras e similares.

§ 2º - A Comissão pertinente fica obrigada a apoiar administrativamente e institucionalmente a realização dos eventos submetidos a sua análise e deliberação.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

JUSTIFICAÇÃO

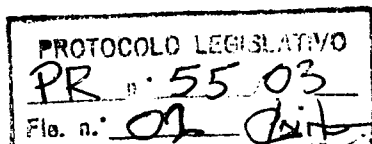
O artigo 56, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF, trata da atribuições comuns das comissões, sendo que o inciso XI, estabelece que cabe, também, "*estudar qualquer assunto compreendido no respectivo campo temático ou área de atividade, podendo promover, em seu âmbito, conferências, exposições, palestras e seminários ou assemelhados*".

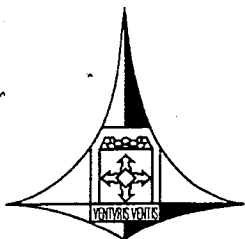
Portanto, as comissões já são afeiçoadas com este tipo de assunto, realizando, muitas vezes, esses eventos no âmbito desta Casa de Leis.

Por seu turno, a presente proposição visa resguardar o interesse maior desta Casa, que é o interesse público, na discussão de grandes e relevantes temas para a sociedade.

O que não raro acontece é a realização de eventos, tratando de assuntos relacionados com os já em adiantada fase de discussão nas comissões técnicas, sem o conhecimento ou mesmo a manifestação desta, desprestigiando o árduo trabalho desenvolvido na busca incessante de soluções práticas e perenes para a melhoria de vida do cidadão.

A presente proposição não tira a iniciativa de qualquer parlamentar de apresentar e realizar os eventos que entender necessários ao seu mister, só determina que na realização dos mesmos a comissão que tiver pertinência com o assunto deverá ser ouvida para colaborar e emprestar a experiência que por ventura guardar sobre o assunto, e, ainda,





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

disponibilizando o apoio e assessoramento na realização do respectivo evento.

Pela importância que se reveste o assunto, conclamo os meus nobres para aprovarem a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2003


Deputado RÔNEY NEMER
Presidente

Deputado José Edmar
Membro Titular


Deputado Vigão
Membro Titular

Deputado Augusto Carvalho
Membro Titular


Deputada Eliana Pedrosa
Membro Suplente

Deputado Chico Floresta
Vice-Presidente

